



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE SETEMBRO DE 1991.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1- Alterar a letra "a", da [Portaria \(PGR\) nº 356, de 10 de julho de 1991](#), que passa a ter a seguinte redação:

"a- provimento dos cargos em comissão (CCA) decorrentes de transformação das Funções de Assessoramento Superior-FAS, nos termos do §2º do art. 243 da [Lei nº 8.112/90](#), bem como dos cargos e funções de Direção e Assessoramento Superior-DAS, excluídos os níveis 5 e 6, os relativos aos Membros do Ministério Público e aos do Gabinete do Procurador-Geral da República."

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 set. 1991. Seção 2, p. 6754.](#)